

**PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 014,
DATADO DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da Mesa Diretora e após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o seguinte parecer face a matéria em análise:

- ***Opinar pela legalidade e constitucionalidade.***

Registra-se (anexo único), EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA Nº. 01/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – Marcus Vinicius Santos Damasceno.

No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 17 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO

Presidente

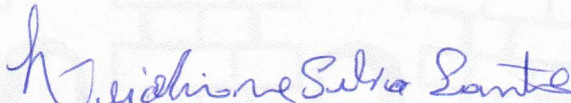

JAILTON ANDRADE SOUZA

Relator



LEANDRO JESUS DA SILVA

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS


LEIDIANE SILVA SANTOS

Presidente


LEANDRO JESUS DA SILVA

Relator


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO

Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUNIVAL SANTOS ALVES

Presidente


JAILTON ANDRADE SOUZA

Relator


LEIDIANE SILVA SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA Nº 01/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2025, DE 29 DE SETEMBRO/2025 (LOA 2026)

Emenda parlamentar aditiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº. 14/2025, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO 2026.

Emenda parlamentar aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 014/2025, exclusivamente com recursos livre, destinando para a área da Cultura o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) como incentivo a Capoeira atendendo a uma demanda prioritária nas manifestações culturais brasileiras reconhecida no século XX como um símbolo da identidade brasileira, sendo declarada Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO em 2014.

Criar a Ação – Incentivo a capoeira

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	FONTE	GRUPO DE DESPESA	VALOR
13 CULTURA	– 392 DIFUSÃO CULTURAL	– INCENTIVO A CAPOEIRA	1.500.0000 -	33.90.00.00	R\$50.000,00

Redução de Ação – 2033 Gestão das Ações de Cultura

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÃO	FONTE	GRUPO DE DESPESA	VALOR
13 CULTURA	– 392 DIFUSÃO CULTURAL	– 2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	1.500.0000 -	33.90.00.00	R\$50.000,00

Os recursos para atendimento da presente emenda devem estar disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026. Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Diante do exposto, solicito que as emendas sejam devidamente registradas e processadas conforme os trâmites regimentais desta casa.

Renovo os votos de estima e apreço, ao mesmo tempo em que mim coloco a disposição para os esclarecimentos caso necessário.

Gabinete do Vereador Marcus Vinicius Santos Damasceno, em 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO – “POGUINHA”

Vereador